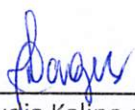


REQUERENTE		DEPUTADA FÁTIMA CANUTO
MÊS DE REFERÊNCIA: Período 20/06/2025 a 19/07/2025		
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R\$
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis	770,00
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	329,20
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte	234,00
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	-
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	4.860,17
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	12.500,00
7	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	500,00
8	Aquisição de material de expediente	4.875,00
9	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet.	-
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir	-
11	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda eleitoral	-
12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar	-
13	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas.	-
TOTAL		24.068,37

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió/AL, 21 de julho de 2025.


 Claudja Kaline de F. L. Torres

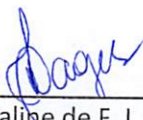
REQUERENTE		DEPUTADA FÁTIMA CANUTO
MÊS DE REFERÊNCIA: Período 20/06/2025 a 19/07/2025		
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R\$
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis	-
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	-
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte	11.500,00
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	-
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	1.566,87
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	-
7	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	1.760,00
8	Aquisição de material de expediente	-
9	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet.	-
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir	594,64
11	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda eleitoral	-
12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar	-
13	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas.	-
TOTAL		15.421,51

339,88
15.081,63

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió/AL, 22 de julho de 2025.



Claudja Kaline de F. L. Torres